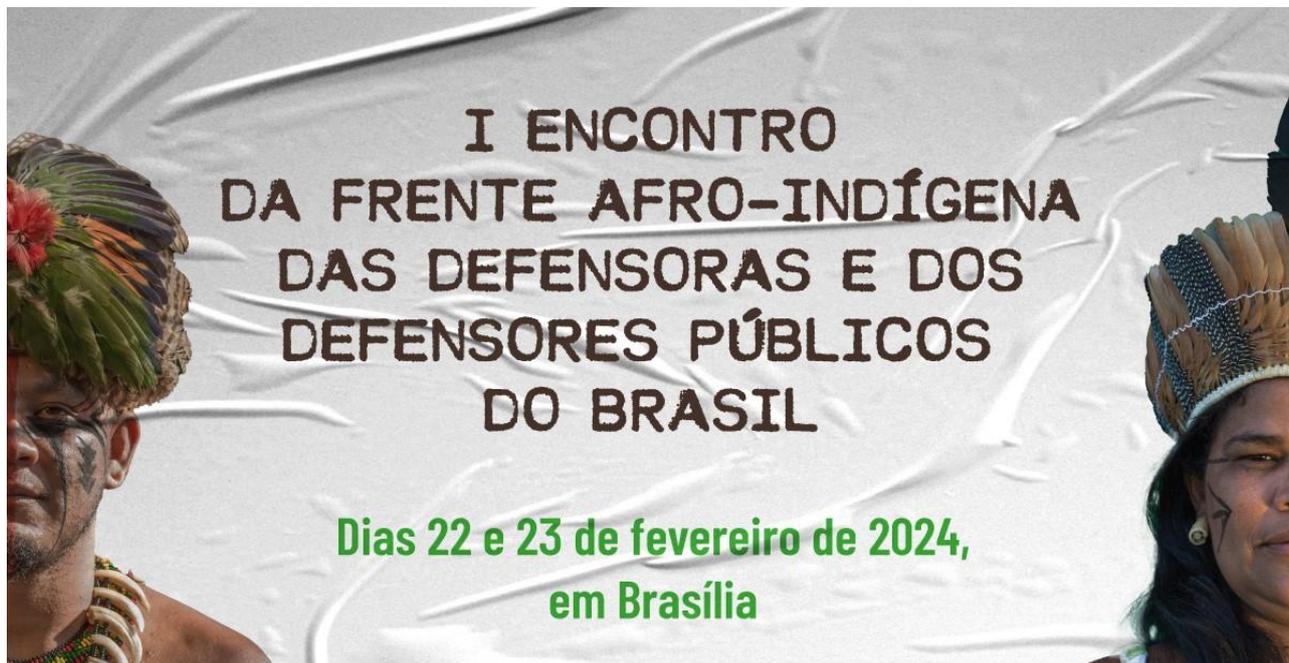


**CARTA DE INTENÇÕES:  
I ENCONTRO DA FRENTE AFRO-INDÍGENA DAS DEFENSORAS E DOS  
DEFENSORES PÚBLICOS DO BRASIL**



Nós, integrantes da Frente Afro-indígena das Defensoras e Defensores Públicas/os do Brasil, aquilombadas/os e aldeadas/os em seu primeiro Encontro, acreditando na possibilidade de ruptura com a herança colonial do Sistema de Justiça, buscando aperfeiçoar estratégias para dar efetividade à sua atuação institucional, tendo como paradigma a transversalidade das questões raciais que afetam as pessoas negras e indígenas do nosso país, vêm, por meio deste documento, neste processo coletivo que dá origem ao presente Encontro, realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, firmar intenções de maneira a dar sentido e a buscar o amadurecimento das nossas ações, com os seguintes objetivos:

- 1 - Integrar as Defensoras e os Defensores Públicas/os às ações afirmativas promovidas pela Organização das Nações Unidas promovendo o acesso a bolsas a quilombolas e indígenas;
- 2 - Aprimorar a articulação com os movimentos sociais no âmbito das suas respectivas atuações de maneira a assumir uma atuação proativa no diagnóstico de demandas coletivas, implementando a diretriz do exercício horizontal na realização de suas práticas institucionais;
- 3 - Na perspectiva da atuação de defesa criminal, em especial nos casos que envolvem investigadas/os por tráfico de drogas, considerando os dados da pesquisa “Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais - Relatório analítico nacional dos tribunais estaduais de justiça comum”,

comprometer-se a problematizar questões étnico-raciais no exercício do contraditório e da ampla defesa, usando ostensivamente as conclusões da referida pesquisa de maneira a expor as persistentes práticas racistas dos agentes de segurança pública e cotidianamente avalizadas pelo sistema de justiça, inclusive com a conivência das Defensoras e dos Defensores Públicos/os;

4 – Observar, aprender e empreender ações para prestigiar os processos próprios das dinâmicas étnico-raciais locais, preocupando-se em conhecê-los e compreendê-los, para evitar a assimilação de conceitos e procedimentos descolados da realidade;

5 - Fomentar e reivindicar a criação de núcleos especializados em relações raciais, comunidades tradicionais e povos indígenas no âmbito das Defensorias Públicas;

6 - Fortalecer as ações desenvolvidas pelas Defensoras e pelos Defensores Públicos/os, prestigiando, sempre que possível, os trabalhos neste encontro apresentados, replicando-os no âmbito de suas atuações;

7 - Empenhar-se no desenvolvimento de práticas de enfrentamento do racismo ambiental sempre se posicionando, nas ações judiciais e extrajudiciais pertinentes, em prol da defesa do direito fundamental à consulta e ao consentimento.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com uma Defensoria Pública diversa, social e racialmente referenciada, engajada na luta e nas práticas antirracistas, verdadeiramente contramajoritária, contrahegemônica e contracolonial.

**Brasília, 23 de fevereiro de 2024.**